

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Saúde Pública

Av. Dr. Arnaldo, 715 - São Paulo, SP - CEP 01246-904



CECOL/USP apresenta sugestões na Consulta Pública sobre a Portaria MS 2.914, de 12/12/2011

Sugestão de Inclusão no Art. 11.

Art. 11. Compete às Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal:

Assessorar, apoiar e realizar a análise da concentração de fluoreto na água, conforme as necessidades de cada região de saúde.

Justificativa

Diversos estudos mostram que os níveis de fluoreto na água de abastecimento devem ser monitorados, pois dependendo da sua concentração, a água pode ser um fator de proteção à cárie dentária ou um fator risco à fluorose dentária. Para isso, as Secretarias de Saúde das Unidades Federativas devem preparar pessoal técnico, possuir equipamentos e incorporar tecnologias com capacidade para assessorar, apoiar e quando necessário, realizar a análise da concentração de fluoreto na água, conforme as necessidades de cada região de saúde.

Alerta para o Art. 37.

O § 1° do mencionado Artigo, apoia-se em dispositivo normativo (Portaria 635/75) completamente desatualizado, que não leva em consideração as evidências científicas sobre a fluoretação das águas enquanto uma tecnologia de saúde pública.

Justificativa

Vários estudos têm recomendado a revisão da Portaria MS 635/75.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Saúde Pública

Av. Dr. Arnaldo, 715 - São Paulo, SP - CEP 01246-904



Sugestão de Inclusão no Art. 13.

Art. 13. Compete ao responsável pelo sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano:

Justificativa

Sendo a água de consumo humano, um bem de interesse público, os responsáveis pelo sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano deverão cumprir as exigências previstas na Lei de Acesso à Informação 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Anexo XII - Sugestão de inclusão

O parâmetro fluoreto deve ser controlado também na rede de distribuição.

Justificativa

Diversos estudos mostram que os níveis de fluoreto na água de abastecimento devem ser monitorados, pois dependendo da sua concentração, a água pode ser um fator de proteção à cárie dentária ou um fator risco à fluorose dentária. Além disso, os estudos mostram que sua concentração entre a saída do tratamento e a rede de distribuição pode variar dependendo do tipo de sistema de abastecimento (isolado ou misto) e tipo de rede de distribuição. Para isso, o seu controle deve ser realizado tanto na saída do tratamento quanto na rede de distribuição.

Subscrevem este documento os seguintes pesquisadores do Centro Colaborador do Ministério da Saúde em Vigilância da Saúde Bucal:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Saúde Pública





Juliana Faquim http://lattes.cnpq.br/3714245083080878

Carlos Cesar da Silva Soares http://lattes.cnpq.br/8426441486545218

Celso Zilbovicius http://lattes.cnpq.br/1342167441151798

Claudia Panico http://lattes.cnpq.br/7422471497068830

Paulo Capel Narvai http://lattes.cnpq.br/8531108709147659

Paulo Frazão http://lattes.cnpq.br/0336022787699316